



EDITAL

EDITAL N. 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS PERIÓDICOS DA FACULDADE DE LETRAS

Edital de Chamada Pública para seleção simplificada de pessoas físicas, com formação de **nível superior em Biblioteconomia/Documentação e/ou Ciência da Informação**, que tenham interesse em desenvolver atividades relacionadas ao cargo de **ASSISTENTE EDITORIAL** no âmbito dos *periódicos da Faculdade de Letras*.

A Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital n. 01/2023**, que rege o processo seletivo de **ASSISTENTE EDITORIAL**, na modalidade presencial, e dependendo das condições, com a possibilidade de desenvolvimento das atividades na modalidade remota, com início no mês de fevereiro e término em dezembro de 2023.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O processo seletivo simplificado de que trata o presente edital visa à abertura de 01 (uma) vaga para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao cargo de **ASSISTENTE EDITORIAL** para atuar nos periódicos da Faculdade de Letras, *de fevereiro a 31 de dezembro de 2023*, ofertada pela FL;

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Cabe ao bolsista selecionado realizar:

- a) Conhecer fluxo editorial;
- b) Executar atividades relacionadas à rotina diária dos periódicos publicados pela Faculdade de Letras (Signótica, Sinalizar, Articulando e Construindo Saberes), incluindo gerenciamento do e-mail e do processo de submissões dos artigos a serem publicados nas revistas;
- c) Atender ao cronograma de publicação estabelecido pela Comissão Editorial;
- d) Fazer um curso e manter-se atualizado(a) sobre o sistema OJS/SEER, em parceria com a equipe de Gerenciamento das revistas da UFG;
- e) Proceder à manutenção das páginas das revistas no Portal de Periódicos;

- f) Apoiar editores(as) das revistas no processo de preparação de originais para revisão e editoração;
- g) Apoiar a implementação das medidas para atender a critérios de excelência Qualis Capes;
- h) Apoiar a ampliação das bases indexadoras das revistas;
- i) Conhecer todas as estratégias de fortalecimento de parcerias das revistas;
- j) Divulgar chamadas e números das revistas, nos seus sites, nos sites da Faculdade de Letras e outros espaços acadêmicos nacionais e internacionais;
- k) Editar sites das revistas conforme revisões realizadas pela equipe editorial;
- l) Implementar atividades relacionadas a modernização da revista definidas pela Comissão editorial;
- m) Conhecer e estar atualizado quanto à formatação de artigos científicos segundo às orientações vigentes da ABNT e estabelecidas pelas revistas (Articulando e Construindo Saberes, Sinalizar e Signótica).

3. DOS REQUISITOS

3.1 O pré-requisito para a participação neste projeto é possuir formação de nível superior em Biblioteconomia/Documentação e/ou Ciência da Informação, com experiência prévia comprovada;

3.2 ter disponibilidade para exercer as atividades presencialmente e, se for o caso, remotamente por um período de *30 horas semanais*;

3.3 ter habilidade e bom trato para lidar com público;

3.4 ter conhecimento de informática básica e Internet;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrição será de *12 a 19 de janeiro de 2023*;

4.2 Para proceder à inscrição no processo seletivo, o candidato deverá preencher, até às 17h59min do último dia de inscrição, *formulário de inscrição disponibilizado* no link no sítio www.letras.ufg.br e anexar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Currículo profissional, com as devidas comprovações;
- d) Declaração de que não recebe qualquer outra bolsa da Universidade Federal de Goiás (Anexo I);

5. DO BENEFÍCIO

- 5.1** O benefício poderá ser concedido pelo período em que o projeto for executado;
- 5.2** O valor da bolsa será de R\$2.000,00 (dois mil reais);
- 5.3** A bolsa não estabelece vínculo empregatício, assim como não assegura vantagens trabalhistas;
- 5.4** A bolsa poderá ser cancelada nos seguintes casos:
- a) desempenho insatisfatório na execução das atividades solicitadas no item 2.1 deste edital;
 - b) a qualquer momento, por falta de dotação orçamentária, ou caso seja constatada fraude na documentação apresentada;
 - c) por solicitação do próprio bolsista;

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1** O processo seletivo simplificado para seleção de **ASSISTENTE EDITORIAL** compreenderá:
- a) A análise do currículo profissional em que se levará em conta a relevância das atividades realizadas pelo(a) candidato(a), com caráter classificatório;
 - b) A entrevista, com caráter classificatório;
- 6.2.** A convocação para a entrevista será enviada a cada candidato classificado na etapa **a** do item 6.1;
- 6.3** O resultado parcial, estará disponível no endereço eletrônico www.lettras.ufg.br;
- 6.4** O resultado final do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.lettras.ufg.br e será enviado um e-mail pessoal ao(a) candidato(a) selecionado(a);

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1** O cronograma para as atividades do presente processo seletivo será divulgado até o final do período das inscrições;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1** Qualquer irregularidade identificada pelos profissionais que farão a seleção provocará a eliminação do candidato, anulando-se todas as condições decorrentes de sua inscrição;
- 8.2** Os casos omissos serão decididos pela equipe de profissionais da Coordenação do Projeto;
- 7.3** Os aprovados no presente edital submeter-se-ão à capacitação no sistema utilizado na gestão do fluxo editorial para atuação imediata no Projeto.

Goiânia, 12 de janeiro de 2023

Prof. Jamesson Buarque de Souza
Diretor da Faculdade de Letras/UFG

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e CPF _____, candidato(a) inscrito ao Edital de Chamada Pública para seleção simplificada para bolsista para a vaga de Assistente Editorial para a Faculdade de Letras da UFG, DECLARO que não recebo outra bolsa paga pela Universidade Federal de Goiás. Declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, estando ciente de que caso ocorra o recebimento de outra bolsa concedida pela UFG, a bolsa paga pela Faculdade de Letras será imediatamente cancelada, sendo obrigatória a devolução da totalidade dos valores indevidamente recebidos durante a acumulação.

_____, _____ de janeiro de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Buarque De Souza, Diretor**, em 12/01/2023, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3452553 e o código CRC A36A77CD.